

Ficha de Inscrição

Concurso de Montras

Primavera Natal

N.¹

Dados do Estabelecimento Comercial

Designação

Nome Fiscal

Morada²

Código Postal

Setor de Atividade

Freguesia

Contacto telefónico

NIF

CAE

Email

Website³

Facebook³

Instagram³

Dados do Responsável

Nome completo

Contacto telefónico

Email

Entrega de 2 Fotografias Sim

Habitualmente participa nos concursos de Montras? Sim Não

Notas: ¹A preencher pelos serviços da DMC

²Local da montra

³Campo de preenchimento facultativo

No verso da folha encontra informação sobre o tratamento dos seus dados pessoais nos termos da Política de Privacidade Município do Porto elaborada em consonância com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.



REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS – RGPD

DIVISÃO MUNICIPAL DE COMÉRCIO

I - Direito à informação sobre o tratamento de dados

O Município do Porto, através do Departamento Municipal de Atividades Económicas - Divisão Municipal de Comércio, tem a competência de promover iniciativas com vista a incentivar, capacitar, potenciar e divulgar o setor do comércio. Anualmente, disponibiliza diversas atividades para empresários e colaboradores de estabelecimentos comerciais, sendo que para cada atividade é obrigatório efetuar a inscrição, onde são recolhidos e tratados os dados pessoais do participante.

O Município do Porto assegura que os dados recolhidos (nome completo, contacto telefónico, email, função, escolaridade e assinatura), no âmbito das atribuições e competências municipais constantes na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, serão exclusivamente utilizados com a finalidade de desenvolvimento, gestão e divulgação do Concurso de Montras, incluindo contactos, notificações e estudos estatísticos no âmbito desta ação.

Contacto do Responsável pelo Tratamento de Dados - Município do Porto | Divisão Municipal de Comércio - comercio@cm-porto.pt.

Contacto da Encarregada da Proteção de Dados - rgpd@cm-porto.pt

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Porto consulte o nosso *site* em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

II – Autorização / Consentimento para o tratamento de dados

Se fornecer a sua autorização/consentimento pode revogá-lo quando entender.

Para tal bastará apenas informar o Município do Porto da revogação da sua autorização/consentimento por meio de comunicação dirigida à Encarregada da Proteção de Dados, por correio eletrónico para o endereço rgpd@cm-porto.pt ou por carta enviada por via postal simples.

Declaro que todos os dados fornecidos são verdadeiros e que li e aceito o Programa do Concurso de Montras.

Declaro que aceito que todas as notificações no âmbito do Concurso de Montras sejam efetuadas para o email e contacto telefónico identificados no ato da inscrição.

Declaro que aceito que os dados pessoais recolhidos no âmbito do Concurso de Montras sejam partilhados com as entidades que o Município do Porto contrata para a execução desta ação, para as finalidades de implementação, avaliação, verificação e monitorização dos resultados da mesma.

Declaro que autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização do Município do Porto.



Data da entrega

/ /

Assinatura do Participante

Data da receção

/ /

Assinatura do Técnico

